



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por
as Sessões de26/09/91
JACAU

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS N.º 371/91 Líbero Faria Data 19/08/91 Horas 13h00 Assinatura Funcionário	MT.	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei
			<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
		N.º _____	

AUTOR Vereador Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA = PTB

PROJETO DE LEI Nº 32/91, DE 19.08.91

"Dispõe sobre a doação de área de terras à entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Barra do Garças-MT.,¹ doa através desta Lei, à Associação de Moradores do Bairro Jardim Amazônia I, uma área de terras situada no loteamento Jardim Amazônia I, no local onde funcionava a torre retransmissora de sinais de TV, com área de 1.819 m², com limites e constatações constantes do mapa e memorial descritivo em anexos.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior,¹ destina-se exclusivamente a construção de um Posto Policial e um Posto de Saúde.

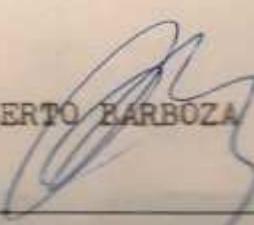
Art. 3º - A donatária terá o prazo de 2(dois)¹ anos para construir, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de agosto de 1991.

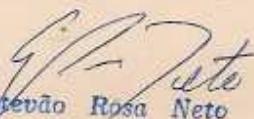
Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA
Vereador-PTB

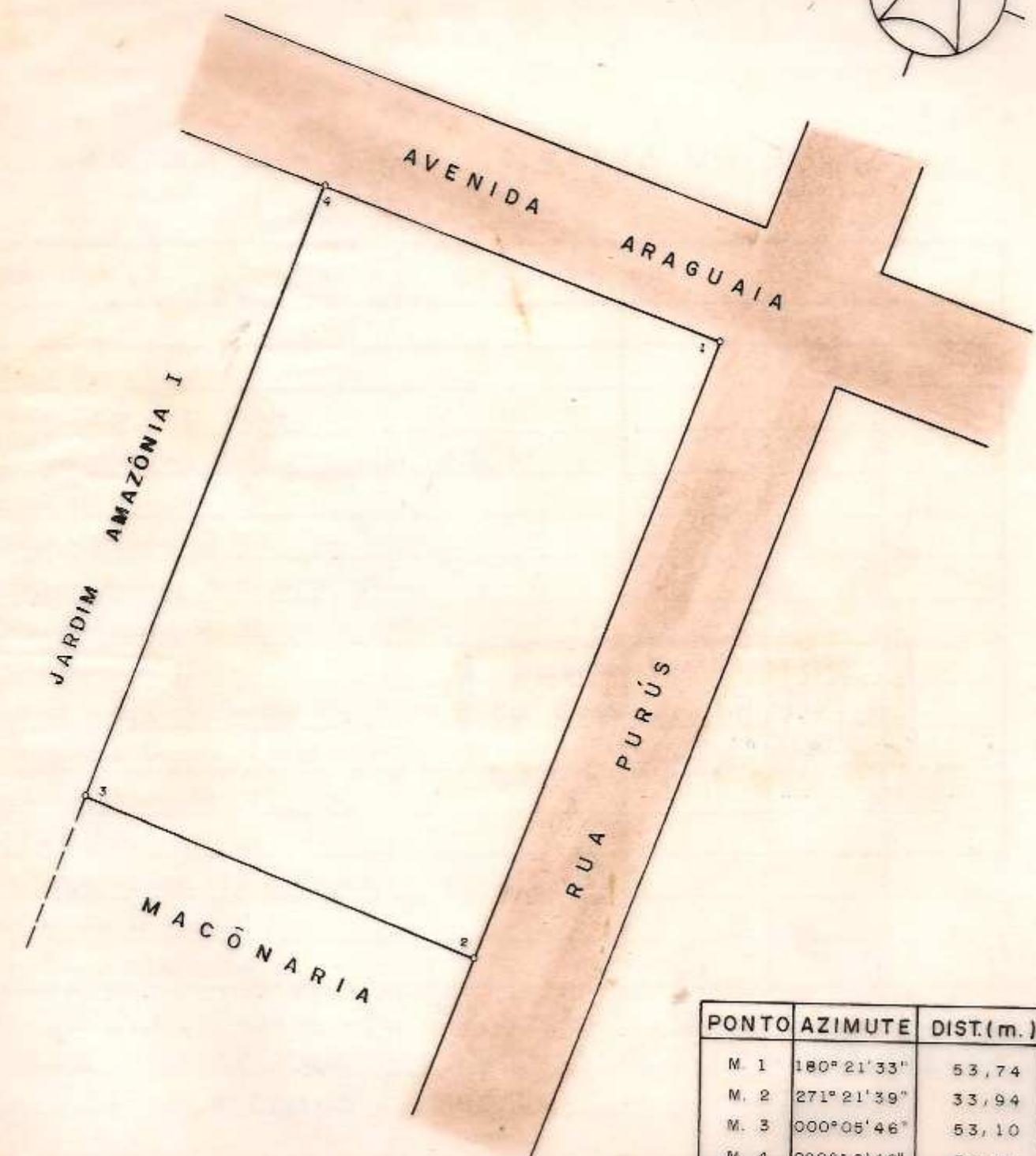
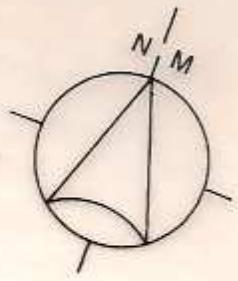


MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imovel : Desmembramento
Municipio : Barra do Garcas - Mato Grosso
Prop. : Prefeitura Municipal de Barra do Garcas
Local : Conjunto Residencial Jardim Amazonia
Area : 1.819 m²

Inicia-se o perimetro da area,junto ao M.1,cravado na esquina da Rua Purus com a Avenida Araguaia; deste, segue pela referida Rua Purus,com o azimute magnetico de 180°21'33" e uma distancia de 53,74m(cinquenta e tres metros setenta e quatro centimetros),chega-se ao M.2,cravado junto a Rua Purus e na divisa comum com terras da Maconaria; deste, por uma linha seca,divisa com as referidas terras da Maconaria,com o azimute de 271°21'39" e uma distancia de 3.94m(trinta e tres metros e noventa e quatro centimetros),chega-se ao M.3,cravado na divisa comum com terras do Loteamento Jardim Amazonia I; este,por uma linha seca,divisa com o referido Loteamento Jardim Amazonia I,com azimute de 000°05'46" e uma distancia de 53,10m(cinquenta e tres metros e dez centimetros),chega-se ao M.4,cravado junto a Avenida Araguaia; deste,segue pela referida Avenida Araguaia,com o azimute de 090°16'42" e uma distancia de 4.18m(trinta e quatro metros e dezoito centimetros),chega-se ao M.1,marco inicial da descricao deste perimetro.


Estevão Rosa Neto
CREA 1385-TD 7º REG. - PR
VISTO 3614 - 14º REG. - MT



DESMEMBRAMENTO

PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.T.

R.T.

Estevão Rosa Neto
ESTEVAO ROZA NETO
CREA 1365-TD-34 REG. 104
VISTO SEM - MAU REG. - MT

DATA: 15 / JUNHO / 91	MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS	ESCALA: 1 : 500
DES. ESTEVÃO	ESTADO: MATO GROSSO	PERIMETRO: 174,96
		ÁREA: 1.819 m ²

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATERIA:	VOTADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Projeto de Lei nº 32/91				
Alacir Vieira Cândido				
Dr. Aldemar Araújo Guirra				
Dr. Carlos Roberto Barbosa	AUSENTE			
Clodoaldo Alves da Silva				
Domingos Ormeneze Filho				
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara				
Edvaldo Ferreira Maciel				
Eldo Jacarandá Júnior				
Lázaro Sipriano de Carvalho				
Dr. Lourival Moreira da Mata				
Messias Almeida Dantas				
Nivaldo Peres de Farias				
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves	AUSENTE			
Paulo Reis de Freitas				
Waldemar Barbosa Filho				

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 23/09/91
Assinatura

OBS.: Parecer Orel e favorável ao Presidente
e Remédio as Comissões de Constituição
Justiça e Educação

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imovel : Desmembramento
Municipio : Barra do Garcas - Mato Grosso
Prop. : Prefeitura Municipal de Barra do Garcas
Local : Conjunto Residencial Jardim Amazonia
Area : 1.817 m²

Inicia-se o perimetro da area,junto ao M.1,cravado na esquina da Rua Purus com a Avenida Araguaia; deste, segue pela referida Rua Purus,com o azimute magnetico de 180°21'33" e uma distancia de 53,74m(cinquenta e tres metros e setenta e quatro centimetros),chega-se ao M.2,cravado junto a Rua Purus e na divisa comum com terras da Maconaria; deste, por uma linha seca,divisa com as referidas terras da Maconaria,com o azimute de 271°21'39" e uma distancia de 33,94m(trinta e tres metros e noventa e quatro centimetros),chega-se ao M.3,cravado na divisa comum com terras do Loteamento Jardim Amazonia I; deste,por uma linha seca,divisa com o referido Loteamento Jardim Amazonia I,com o azimute de 000°05'46" e uma distancia de 53,10m(cinquenta e tres metros e dez centimetros),chega-se ao M.4,cravado junto a Avenida Araguaia; deste,segue pela referida Avenida Araguaia,com o azimute de 090°16'42" e uma distancia de 34,12m(trinta e quatro metros e dezoito centimetros),chega-se ao M.1,marco inicial da descriçao deste perimetro.